



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 306/2002.

**EMENTA:** Autoriza afastamento da Professora Assistente ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, do Departamento e Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005418/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do mês de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, alterada no que tange ao seu Art. 3º, Parágrafo Único, pela Resolução Nº 95/2001 – CEPE, de 11 de abril de 2001, conforme consta do Processo Nº 23082.005418/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.